



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº3.287 de 22.11.2017, DOU 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23187.003148/2021-19,

RESOLVE:

Conceder a CLEVERSON LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE 2131970, ocupante do cargo de CONTADOR, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 18.12.2018 a 17.06.2020 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, com efeitos financeiros a partir de 18.06.2020.

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral